

Regulamento de Educação Física

Os alunos dos Cursos Profissionais, para serem aprovados na disciplina de Educação Física, deverão ter aproveitamento e assiduidade a todos os módulos

1. Equipamento

1. Os alunos devem fazer-se acompanhar do equipamento necessário para a realização das aulas de educação física, que é composto por:

- Fato de treino ou calções e t-shirt;
- Ténis ou sapatilhas desportivas;
- Outros indicados pelo docente

2. A falta de equipamento adequado à realização das aulas, determina a marcação de falta de presença (o aluno não pode participar na aula). As faltas decorrentes da falta de equipamento não são justificáveis.

2. Dispensa da actividade física

1. Os alunos podem ser dispensados, temporariamente, das atividades de educação física por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física e o tempo previsível das mesmas.

2. O atestado médico deve ser entregue ao OET e docente da disciplina, na primeira aula em que se verifique o impedimento de realização da actividade física.

3. O aluno dispensado deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física. A não presença implica falta de presença.

4. Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deverá ser encaminhado para um espaço onde seja pedagogicamente acompanhado.

5. O docente da disciplina determinará com o aluno, tendo em atenção o tempo que este estará impossibilitado de participar nas aulas, a forma de avaliação.

3. Balneários

1. É da responsabilidade do docente da disciplina abrir e fechar os balneários para que os alunos se possam equipar.
2. Os alunos têm o dever de zelar pela limpeza e conservação dos mesmos.
3. Os alunos devem deixar os bens de valor guardados nos seus cacifos. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento dos bens dos alunos.
4. A utilização dos balneários é exclusiva das turmas que estão a ter a disciplina de educação física no horário.

4. Higiene

Os balneários da escola estão equipados com chuveiros e água quente, assim, é aconselhável que todos os alunos tomem banho após a realização das aulas de educação física.

5. Omissões

Em todos os assuntos relacionados com este regulamento, os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica, de acordo com a lei em vigor.

Celisa Afonso
Presidente da Direção Pedagógica